MENSAGEM Nº 294 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 07 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP

PROTOCOLO GERAL 466/2022
Data: 07/11/2022 - Horário: 16:24
Administrativo - PROT 466/2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei complementar que ***"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PADRÃO DE REFERENCIA 3-A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Atualmente o padrão de referência salarial 3-A encontra-se muito desasado em relação ao valor salarial do padrão 4-A. A referência salarial 3-A possui o valor de R$ 1.469,78 e a 4-A o valor de R$ 1.662,94.

Para fins de adequação e contemplando diversas categorias integrantes desta, como monitores de ônibus, vigilantes, assistente de almoxarifado, coveiro, jardineiro, serviços gerais e inspetores de aluno, apuramos a média entre as duas referências citadas e entendemos que deve ser atualizado para R$ 1.566,36.

Por esta razão, estou propondo esta alteração citada em referido projeto.

Segue em anexo, estimativa de impacto orçamentário e financeiro de referido projeto, devidamente assinado pelo Diretor de Finanças do Município. (doc. j.)

Sendo assim, estas são as breves e objetivas razões expostas pelas quais aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei complementar, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 026 /2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PADRÃO DE REFERENCIA 3-A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia ___ de _____ de 20____, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. Fica atualizado o padrão de referência salarial 3-A para o valor de R$ 1.566,36.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em _____ de _____de 20____.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101-2000.

FINALIDADE: Atualização do padrão de referência 3-A, conforme projeto de lei.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	PREVISÃO 2022	PREVISÃO 2023	PREVISÃO 2024
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R$ 49.421.159,48	R$ 51.892.217,45	R$ 54.486.828,33
Alteração Conforme Projeto de Lei	R$ 13.027,38	R$ 173.698,37	R$ 182.383,29
TOTAL	R$ 49.434.186,86	R$ 52.065.915,82	R$ 54.669.211,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 110.296.967,45	R$ 115.811.815,82	R$ 121.602.406,61
% DA DESPESA SOBRE A RCL	44,81917137	44,95734348	44,95734348

O valor do reajuste concedido no auxilio alimentação não é parte integrante do gasto com pessoal e devido a isso não foi demonstrado no quadro acima.

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2022
Gastos com Recursos Próprios	13.027,38
Gastos com Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	13.027,38

REVISÃO DE IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO VIGENTE

VALOR DA RCL	110.296.967,45
GASTOS TOTAIS	13.027,38
PERCENTUAL DE GASTOS	0,01

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que sobre a devida obrigação de Suplementação Orçamentária, do ano de 2021, para o orçamento de 2022, ocorreu previsão aumentativa inflacionária, nas respectivas dotações orçamentárias de despesas de pessoal e reflexos, baseando-se nos gastos do ano de 2021, neste caso especificamente, deverá ser suplementada no corrente ano de 2022, a unidade orçamentária, conjuntamente com suas funcionais programáticas/rubricas do Departamento conforme cálculos previstos, projetados no período de Dezembro de 2022, com uma suplementação total entorno de R$ 13.027,38, para atender os gastos com a alteração, no Orçamento do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, do ano de 2022.

Pradópolis, 07 de novembro de 2022.

Nelson Antônio Garcia
Diretor de Finanças